

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 003/2022

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Sílvia Maria de Oliveira Pavão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto de nº 053283-Educação, saúde inclusão 3ª. edição no âmbito do Edital FIPE Sênior do Centro de Educação do Campus Santa Maria, coordenado pela professora Sílvia Maria de Oliveira Pavão.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 21 de abril de 2022
Avaliação dos candidatos	22/04 a 25/04
Divulgação do resultado preliminar	25/04
Prazo para solicitação de reconsideração	26/04
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04
Divulgação do resultado final	29/04
Indicação do bolsista no Portal	30/04/2022
Início do período de validade da bolsa	01/05 a 31/12/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Realizada por e mail: silvia.pavao@uol.com.br

3.2 Documentos exigidos:

3.2 Ficha de Cadastro de Bolsista com Link do Currículo Lattes atualizado, anexo A;

3.2 Quadro de horário, informando horários de disciplinas e horários disponíveis para atuação no projeto; anexo B;

3.3 Ficha de avaliação preenchida; anexo C;

3.4 Comprovante de que possui conta corrente pessoal (anexar cópia).

3.5 Anexar cópia da carteira de identidade

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 8 meses, de 01/05 de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nas Coordenadorias de registro e matrícula (COREM) da Prograd e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: (conhecimentos na área fim do projeto, ter disponibilidade de horários, etc.).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

(ter participado de projetos de pesquisa, ter publicação científica, participação em grupo de pesquisa, ter disponibilidade de horários, etc.).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por email direto aos candidatos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será enviado ao e-mail dos candidatos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: (silvia.pavao@ufsm.br)

Santa Maria, 15 de abril de 202x.

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 053283

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome: _____
Matrícula: _____
Curso: _____ Semestre: _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Endereço: _____
Celular: _____ Whatsapp: _____
Link do currículo lattes: _____

Quadro de horários disponíveis:

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO

Ficha de avaliação		
	Peso	
Trajetória acadêmica Motivação Habilidades com Tecnologias digitais	4,0	
Experiência com iniciação científica comprovada pelo lattes, 0,5 ponto para cada atividade	2,0	
Publicação científica qualisada: 1 ponto: Qualis A 0,5 Qualis B 0,5 capítulo de livro com ISBN 0,1 demais qualis (até 10 atividades)	3,0	
Disponibilidade de 20 horas	0,5	
Documentação completa	0,5	
	10,0	